



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 11/2013** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Eng.º Adriano Martins Aires, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes da recepção do esclarecimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e do parecer da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), relativos à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para em representação da Assembleia Municipal constituir a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

----- Mais informou que em relação à CCDRC se trata de um esclarecimento, que tem valor superior a um parecer, pois vem esclarecer uma dúvida, clarear o que estava obscuro, sendo no entanto os dois documentos unâmnimes quanto à impossibilidade de um Presidente de Junta de Freguesia votar ou ser eleito para a Comunidade Intermunicipal da CIRA. -----

----- Em face do exposto salientou a necessidade de acrescentar à Ordem de Trabalhos um ponto referente à declaração de nulidade do acto eleitoral e outro referente à nova eleição. -----

----- Após análise, a Mesa da Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, acrescentar os seguintes pontos à Ordem de Trabalhos da sessão ordinária a realizar no dia 27 de Dezembro de 2013, pelas 14,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município: -----

4. Apreciação e votação da declaração de eventual nulidade, do acto electivo produzido no ponto 8 da sessão extraordinária ocorrida no passado dia 22 de Novembro – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do art.º 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

5. Eventual eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do art.º 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em consequência da deliberação anterior. -----

*Notas:*

1. A Assembleia Intermunicipal é constituída por 4 membros da assembleia municipal eleitos de forma proporcional; -----
2. A eleição faz-se pelos membros da assembleia municipal, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior a quatro e pelo menos um suplente; -----
3. A votação processa-se no âmbito de cada assembleia municipal e, feita a soma dos votos obtidos por cada lista, os mandatos são atribuídos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt; -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Justificação de Falta: sessão de 22 de Novembro de 2013. -----

----- Foram presentes à reunião a alegação do Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (CDS-PP) tendo a Mesa, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Eng.º Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)